Município de Sinimbu
CNPJ: 94.577.632/0001-66 Telefone: (51) 3708-1175
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU / RS - 96890-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2026/590

Municipio de SINIMBU
PROTOCOLO
Nº/Verif: 144 / 2168
Data: 20 / 02 /2026

Centro de Custo: 127 - SECRETARIA DE OBRAS
Usuário Solicitante: KURT MARTIN JAEGER (Usuário: kurtjaeger)
Entidade: Município de Sinimbu

Data de Cadastro: 18/02/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	5	3	17	512	1002	2021	1	339030260100000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - C.I.	3958	R$0,00
								339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	157	

Projeto: MANUT.AMPL.E MEL.REDE ABAST.DE AGUA
Órgão: 5 - SECRET.OBRAS E TRANSITO MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3958	2028677 - Roldana de porcelana 72 x 72	UN	25,0000	-	-
2	3958	2028678 - Parafuso galvanizado ½" x 20cm com porca	UN	25,0000	-	-
3	3958	2028679 - Arruela quadrada galvanizada	UN	25,0000	-	-
4	3958	2028680 - Armação secundária AS 11	UN	25,0000	-	-
5	3958	2028092 - Chave boia 15A, cabo com 1,20m. Isenta de Mercúrio - controle por princípio eletromecânico. Capacidade elétrica: 15A ou 1CV em 220V~. Contato unipola Chave boia 15A, cabo com 1,20m. Isenta de Mercúrio - controle por princípio eletromecânico. Capacidade elétrica: 15A ou 1CV em 220V. Contato unipolar reversível: permite o controle de nível inferior ou superior. Temperatura de operação: 0ºC a 60ºC. Chave tipo boia é um dispositivo automático para controlar o nível de água em reservatórios, poços, tanques, caixas e similares. Para o comando de contatores, bombas e eletroválvulas.	PC	6,0000	-	-
Totalizador do tipo menor cotação				106,0000	null	-

Complemento e Assinaturas

Descrição O objeto da presente Dispensa de Licitação é a aquisição material necessário para instalação de rede elétrica para interligar o sensor de nível (boia) do reservatório de água e a motobomba de recalque na hidráulica de Linha da Grama, e sensores de nível para manutenção em diversos locais da hidráulica municipal.
3. JUSTIFICATIVA:
A aquisição é necessária para possibilitar o funcionamento automático da motobomba quando baixar o nível de água no reservatório.
4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A fundamentação, e a descrição da necessidade da aquisição está plenamente justificada com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A aquisição é necessária para possibilitar a instalação de cabo plastichumbo interligando a motobomba de recalque de água o sensor (bóia) de nível instalada no reservatório de água, possibilitando assim o funcionamento automático do sistema da hidráulica de Linha da Grama. O cabo plastichumbo necessário para esta obra foi adquirido no Pregão Eletrônico 010/2025. As chave-boia, são necessárias em diversos locais da hidráulica municipal, inclusivo a de Linha da Grama.
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
c) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
d) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
e) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
7. EXECUÇÃO DO OBJETO
Não se aplica.
8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO
Não se aplica.
9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO
Estima-se para a contratação almejada o valor total ente R$ 2.000,00 e R$ 3.000,00., conforme consulta na internet.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para aquisição oriundos da despesa secundária 3858 da Secretaria de Obras.

12. GARANTIAS DA EXECUÇÃO
Não haverá exigência da garantia de execução contratual.
13. REGIME DE FORNECIMENTO
Integral.
14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação.
15. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA
Atender a demanda do setor da hidráulica municipal da Secretaria de Obras.
16. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se aplica.
17 MOTIVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO
Não se aplica.
18 PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS
A aquisição pretendida enquadra-se no item 4.4 do Plano de Contratações Anual do Município de Sinimbu.
19 LEVANTAMENTO DE MERCADO
O orçamento será definido a partir da publicação do aviso de manifestação de Interesse e seu respectivo Termo de Referência no site oficial do Município por no mínimo 03 (três) dias úteis, e pesquisa com fornecedores estabelecidos na região do Vale do Rio Pardo.
20. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
A contratação pretendida não representará impacto ambiental considerável.
21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
A Contratação é viável.
22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO
Não se aplica.
23. FORMA DE FORNECIMENTO/ PRAZO DE EXECUÇÃO
Integral.
24. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis.
25. PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO
Não se aplica (somente a obras).
26. NATUREZA DE DESPESA
Material de consumo.
27. MATRIZ DE RISCO
Não se aplica
28. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Não se aplica.
29. GARANTIAS DO OBJETO
A garantia dos materiais deverá ser igual ou superior a 90 dias.
30. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:
Acompanhar e conferir o recebimento dos materiais.
Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.
31. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).
Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados.
Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.
Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.
31. GESTÃO e FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AQUSIÇÃO
A gestão será feita pela Secretaria de Obras, a fiscalização será feita pelo servidor Aloisio Goetze.
32. DA VIGÊNCIA
Não se aplica.
33. DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O fornecimento será realizado de forma integral.
O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota de empenho.
Os materiais somente serão retirados na loja do fornecedor por servidor público municipal mediante apresentação da nota de empenho, quando a sede do fornecedor estiver localizado numa distância máxima de 35 km (distância medida por rodovia pavimentada) do centro administrativo municipal.
Quando a sede do fornecedor estiver localizado em distância superior a 35km do centro administrativo municipal, a mesma deverá entregar os matérias na Avenida General Flores da Cunha, 449, Bairro Centro, Sinimbu/RS.
Dias e horários de recebimento: de segunda a sexta-feira; das 8h às 11:30h, e das 13h às 16h.
DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento e dos materiais

DARIO REUTER
SECRETÁRIO
SECRETARIA OBRAS E TRÂNSITO